CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 222/2023

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que tome as diligências necessárias para realizar a reforma da Casa Grande no Assentamento Vedóia, onde existe atendimento médico e funciona a creche, pois as instalações estão precárias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforma da Casa Grande do Assentamento de Vedóia.

O Casa Grande é um local de grande importância para o assentamento, pois lá são realizados atendimentos médicos, bem como é o local de funcionamento da creche escolar.

É de suma importância a realização de reforma solicitada para proporcionar melhores condições ao povo do assentamento.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de maio de 2023.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 05 / 05 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/05/2023
Servidor:
Matrícula: 264